

Câmara aprova medida contra condenados que fogem da prisão

Category: BRASIL,GERAL

escrito por Alice Ketllen | 16 de julho de 2026



A Câmara dos Deputados aprovou nesta quarta-feira (15) um projeto de lei que suspende o prazo de prescrição da pena no caso de condenado que fugir da prisão.

Na prática, a proposta impede que condenados fugitivos sejam beneficiados pelo fim do prazo de prescrição antes do cumprimento integral da pena. O texto aprovado pela Câmara dos Deputados agora segue para análise do Senado.

A medida prevê a suspensão da contagem da prescrição enquanto o condenado estiver foragido, retomando o prazo apenas após a captura ou a reapresentação para cumprir o período restante da pena.

Apresentado pelo deputado federal Kim Kataguiri, o texto teve parecer favorável do relator Alberto Fraga (PL-DF) e foi aprovado em votação simbólica no plenário da Câmara, sem registro individual dos votos dos deputados. A bancada do Novo foi a única a se posicionar contra a proposta.

Para começar a valer, a medida ainda precisa ser aprovada pelo Senado Federal e receber a sanção do presidente da República.

Atualmente, o Código Penal permite que o prazo de prescrição

continue sendo contado mesmo quando o condenado está foragido. A proposta aprovada pela Câmara altera essa regra e estabelece a suspensão da contagem durante o período em que o condenado estiver fora do alcance da Justiça.

A interrupção do prazo permanecerá até que o foragido seja recapturado ou se apresente novamente para cumprir a pena.

Segundo Kataguirí, a legislação atual acaba representando uma “premiação à subversão sistemática”. O parlamentar afirmou que a regra em vigor prejudica a pessoa que cumpre integralmente sua pena e contribui para uma sensação de insegurança na sociedade.

Para ele, a mudança busca evitar que condenados que fogem do sistema prisional sejam beneficiados pela passagem do tempo.

Fonte: **UOL** e Publicado Por: Jornal Folha do Progresso
15/07/2026/15:07:21

O formato de distribuição de notícias do [Jornal Folha do Progresso](#) pelo celular mudou. A partir de agora, as notícias chegarão diretamente pelo formato Comunidades, ou pelo canal uma das inovações lançadas pelo WhatsApp. Não é preciso ser assinante para receber o serviço. Assim, o internauta pode ter, na palma da mão, matérias verificadas e com credibilidade. Para passar a [receber as notícias](#) do Jornal Folha do Progresso, clique nos links abaixo siga nossas redes sociais:

- [Clique aqui e nos siga no X](#)
- [Clica aqui e siga nosso Instagram](#)
- [Clique aqui e siga nossa página no Facebook](#)
- [Clique aqui e acesse o nosso canal no WhatsApp](#)
- [Clique aqui e acesse a comunidade do Jornal Folha do Progresso](#)

Apenas os administradores do grupo poderão mandar mensagens e saber quem são os integrantes da comunidade. Dessa forma, evitamos qualquer tipo de interação indevida. Sugestão de pauta enviar no e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com.

Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação do JFP (JORNAL FOLHA DO PROGRESSO) Telefones: WhatsApp [\(93\) 98404 6835](tel:519984046835)– (93) 98117 7649.

“Informação publicada é informação pública. Porém, para chegar até você, um grupo de pessoas trabalhou para isso. Seja ético. Copiou? Informe a fonte.”

Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93 981177649 (Tim) WhatsApp: [-93- 984046835](tel:519984046835) (Claro)
- Site: www.folhadoprogresso.com.br e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com/ou e-mail: adeciopiran.blog@gmail.com